



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

UNIÃO E COMPROMISSO

PORTARIA Nº 123/2022

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO
DIA 24 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 25 de outubro é feriado municipal, em razão das comemorações da emancipação do Município de Aracati;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.979 de 14 de outubro de 2022 e o Decreto Municipal nº 081/2022, que anteciparam as comemorações do dia do Servidor para o dia 24 de outubro do corrente ano,

Resolve:

Art. 1º - Antecipar para o dia 24 de Outubro de 2022, a comemoração do dia do servidor Público da Câmara Municipal de Aracati, que tem data consagrada em 28 de outubro.

Art. 2º - A presente Portaria declara ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Aracati no dia 24 de Outubro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Paço da Câmara Municipal de Aracati, em 21 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

